



BILHETINHO

do Sindicato

Especial PIT

Acesse: www.metroviarios.org.br

Twitter: http://twitter.com/Metroviarios_SP

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS METROVIÁRIOS SP

Nº 408 – 20/01/2011

Presidente: Altino de Melo Prazeres Júnior. Diretor de Imprensa e Comunicação: Ciro Moraes dos Santos.
Realização: Trabalhadores do Pátio Jabaquara. Revisão: Marcela F. Oliveira. Editoração: Ricardo Fagner Castelo Branco. Impressão: Jefferson Lourenço
R. Serra do Japi, 31 – Tatuapé – CEP 03309-000 – São Paulo – SP. F: 2195-3600. Fax: 2198-3233. End. Eletrônico: sindicato@metroviarios-sp.org.br

Porque ir ao ato

- ↳ Pela suspensão do Plano de Carreira! Queremos negociar um Plano que contemple os trabalhadores!
- ↳ Queremos nosso VR e o pagamento, este mês, da diferença (IR e INSS) descontada!
- ↳ Queremos nosso cheque-supermercado já!
- ↳ Queremos equiparação salarial!
- ↳ A empresa está enrolando! Chega! Não queremos somente tapinha nas costas e elogios!
- ↳ Queremos nossos direitos! Exigimos respeito! Vamos demonstrar nossa indignação!



Ato hoje, 20/01 em frente ao Edifício Cidade II,
rua Boa Vista, 175.

O Sindicato fornecerá capas de chuva!

Cheque-supermercado:

o retrato do desrespeito

Ao final da sexta-feira, 14/01, fomos surpreendidos com a notícia de que os cartões “perderiam a validade a partir de 16/04”.

Por conta desta irresponsabilidade, sem informação, muitas metroviárias e metroviários foram surpreendidos

nos supermercados com o constrangimento de não ter como pagar as compras. Um absoluto desrespeito!

Se você se sentiu prejudicado, procure o Sindicato para avaliação de eventual processo judicial.

Calendário de compensação

Conforme solicitado pelos trabalhadores da base, o Sindicato negociou com o Metrô, e o calendário de compensação foi alterado de 15 para 20 minutos/dia, a partir de 03/02.



Recomendações para o ato:

Deve:

- Comparecer ao ato.
- Nosso ato é pacífico.
- Convidar seus amigos de trabalho para ir junto.
- Se tiver dúvida, procure o diretor da sua área.
- Usar botom e colete.
- Informar se observar atitudes estranhas.

Não deve:

- Aceitar provocação.
- Levar ou consumir bebida alcoólica.
- Desrespeitar transeuntes ou motoristas.